

**Decreto N° 102 - de 11 de Julho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1133, 29 de Março de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.03.00.12.306.0014.2.0027-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 03	R\$ 6.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS	
2.04.06.10.301.0015.1.0016-255 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE	R\$ 94.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 94.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 94.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
2.08.00.15.451.0013.1.0031-268 - 4.4.90.30.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 5.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 105.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>R\$ 105.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
----------------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 11 de Julho de 2022

JOSE MAURICIO DE  
SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSÉ  
MAURÍCIO DE SALES:23668849668  
Data: 2022.08.08 16:07:45 -03'00'

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68